AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 0007/2024

CREDENCIAMENTO Nº 0007/2024
MUNICÍPIO DE XAXIM

O Município de Xaxim/SC, por meio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Chamamento Público Presencial – Credenciamento nº 0007/2024, com fundamento no art. 79, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 491, de 27 de novembro de 2024.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, topografia e avaliação de imóveis, abrangendo a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, pavimentação, metálicos, avaliações de imóveis e outros correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Prorrogação: O prazo de vigência do referido credenciamento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término do período anterior, podendo ser interrompido a qualquer tempo mediante a realização de nova licitação para o mesmo objeto, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 007/2024. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Local para entrega e informações: Departamento de Licitações – Centro Administrativo Municipal, Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

O edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no portal eletrônico do Município (www.xaxim.sc.gov.br) e/ou pelo e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 28 de outubro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal